CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

REQUERIMENTO N.2276/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, solicitando um estudo para que seja autorizado o estacionamento somente de um lado da via, com pintura de faixa amarela e colocação das placas de sinalização nas seguintes vias: Rua Júlio dos Santos, Rua João Teixeira de Aguiar, Rua Raul Kamimura, Rua Manoel Cadima, Rua José Ferraz, Rua Pedro Mendes de Aguiar, Rua Francielle Cecília Teixeira de Castro, Rua Innocêncio Borges da Silva, Rua Manoel Batista, Rua Manoel Assis Pereira, Rua João Pedro Figueiredo, Rua Constâncio Pereira Barbosa e Rua Sudário Rodrigues Gomes, todas localizadas no Bairro Goiás.

JUSTIFICATIVA

As vias supracitadas são de intenso fluxo de veículos e por serem estreitas, dificulta a circulação de veículos de ambos os lados, fazendo com que vários motoristas precisem estacionar os veículos em cima da calçada, prática esta que é ilegal, conforme mostram as imagens em anexo. Algumas vias citadas são no entorno da Escola SESI, que segundo relatos de pais de alunos e professores, no local estão acontecendo vários acidentes, gerando inclusive, brigas entre os pais, principalmente nos horários de saída e entrada das aulas. Diante do exposto, solicito que as referidas vias passem a ser vias com estacionamento somente de um lado, para que assim possamos ter um trânsito mais seguro para os moradores que tanto sofrem com esse transtorno.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 28 de junho de 2022.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

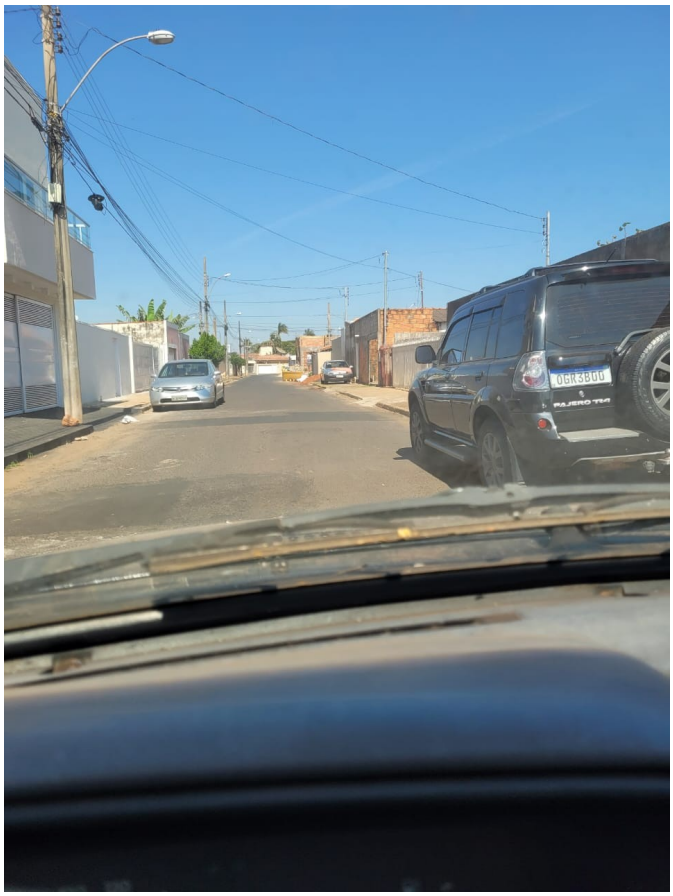
APROVADO 15 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 28/06/2022

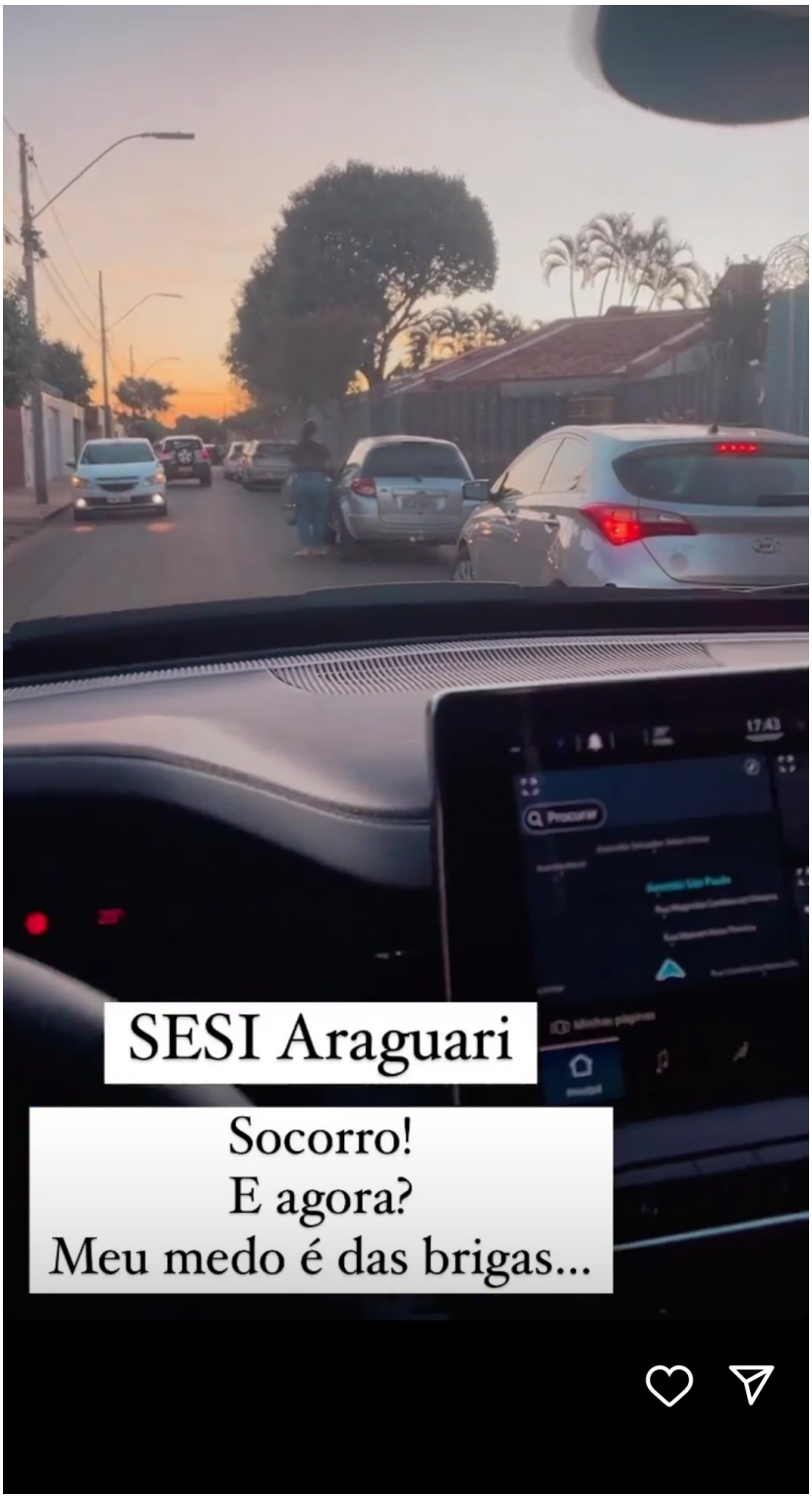
Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/








PAJERO TR4


SESI Araguari
Socorro!
E agora?
Meu medo é das brigas...